



Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte um, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Junta de Freguesia de Candelária, em sessão ordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de Candelária sob a presidência da Senhora Maria Ascensão Rego Ferreira. Estiveram presentes na sessão, todos os membros executivos da Junta de Freguesia.

A Presidente da mesma, após declarada aberta a sessão e verificado a legitimidade de todos os presentes, declarou aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos a ser a seguinte:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

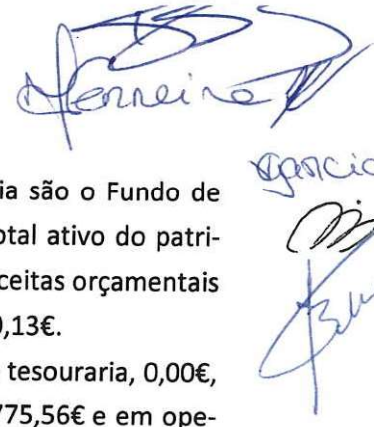
- 1- Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Candelária;
- 2- Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2020;
- 3- Apreciação e votação da primeira revisão orçamental da receita e da despesa referente a 2021;
- 4- Cedência de imóvel de habitação, por arrendamento, à Direção Regional da Habitação;
- 5- Proposta de cedência por contrato de comodato do Centro Sócio Recreativo ao Clube Desportivo Juventude Candelária;
- 6- Proposta de suspensão de concessão de sepulturas perpétuas no Cemitério da freguesia.

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Após a apresentação da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta o período antes da ordem do dia.

Foi colocado a proposta pelo membro da assembleia Catarina Alves de dinamizar na recolha e seleção de lixo pela população, propondo uma atividade de recolha por grupos por várias zonas da freguesia.

De seguida passou-se à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano dois mil e vinte, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que referindo



ao documento disse que as principais fontes de financiamento da freguesia são o Fundo de Financiamento de Freguesias e a Câmara Municipal de Ponta Delgada. O total ativo do património da Freguesia é de 92.412,42€, tendo a Junta de Freguesia tido de receitas orçamentais no valor de 125.267,41€ e de despesas orçamentais no montante de 125.070,13€.

O saldo de execução orçamental inicial era de 21578,28€ e em operações de tesouraria, 0,00€, sendo o para a gerência seguinte o saldo de operações orçamentais de 21.775,56€ e em operações de tesouraria de 0,00€.

Os documentos de prestação e contas foram colocados à votação tendo sido aprovados por unanimidade.

De seguida passou se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, que consistiu na apreciação e votação da primeira revisão orçamental da receita e da despesa referente a 2021. A Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que apresentou o documento referindo que a revisão se deve ao reforço de receita no valor de 9232€, vindos da Câmara Municipal de Ponta Delgada, através de protocolo para medidas de apoio devido à Covid. Esta verba foi distribuída, reforçando-se o apoio às Instituições locais e na aquisição de bens e serviços, conforme documentos apresentados. Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade.

O quarto ponto da reunião foi relativo à cedência de imóvel de habitação, por arrendamento, à Direção Regional da Habitação. A Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que explicou que na reunião mantida com o Diretor Regional da Habitação, foi abordada a forma de apoio para obras na moradia da Rua do Paraíso, 19, propriedade desta Junta de Freguesia e que entende ser mais benéfico para a freguesia, ceder o imóvel à Região, por arrendamento, que depois fará o sub arrendamento à família que lá vive há mais de 30 anos, ficando a Região encarregue de fazer as obras necessárias. Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade.

O quinto ponto da reunião foi referente à cedência por contrato de comodato do Centro Sócio Recreativo ao Clube Desportivo Juventude Candelária. Sobre este ponto, o Presidente da Junta de Freguesia que comunicou que, considerando que o Clube Desportivo local é a única entidade de promove atividade desportiva na freguesia, entende que deve ser esta entidade a gerir o espaço, até porque, pode estabelecer protocolo de cooperação com a Câmara Municipal, para fazer face às despesas de manutenção. Disse ainda o Presidente da Junta que sendo aprovado esta cedência, deverá estabelecer com o Clube, um contrato de comodato nunca superior a 10 anos. Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade.

O último ponto da agenda de trabalho visou analisar a proposta da Junta de Freguesia em suspender a concessão de sepulturas perpétuas até Maio de 2022 e trabalhar na construção de um ossário. Usando da palavra, o Presidente da Junta referiu que dada a dimensão do cemitério e tendo em conta que existem apenas 20 sepulturas disponíveis para este ano, teme que com a concessão de sepulturas (4 em cada ano), se possa chegar a uma situação de rutura. Colocada à votação, foi aprovado com unanimidade.

Não havendo público para intervir e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

Maria de Azevedo Pereira
Junta Municipal 14/05/22
Lúcia Garcia
Catarina Isabel Faria Alves
Paulo Fonseca
João Baptista